DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quarta-feira, 16 de março de 2022 | Ano VI - Edição nº 1082 | Página 1 de 18

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.216
DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.421.522,97 (cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

020200 GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO
04.181.0003.2012.0000 Manutenção Serviços de Trânsito - Multas.....366.468,97
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO
04.122.0002.2015.0000 Manutenção da Administração Geral.....200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde.....500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0009.1007.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....204.945,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística.....1.732.599,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

15.451.0017.1021.0000 Infraestrutura Urbana.....117.510,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
17.512.0019.2075.0000 Manutenção Serviços Limpeza Pública.....2.300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênios no valor de R$ 1.732.599,00 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e R$ 3.688.927,97 de superávit financeiro, sendo R$ 204.945,00 recursos federais e R$ 3.483.982,97 de recursos municipais.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.216/2022 – fl.s 02)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.217
DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2080 – Auxílio e/ou Subvenção à Entidade Amor é Vida
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de superávit financeiro.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de Março de 2022.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.390
DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.216, de 09 de março de 2022 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.421.522,97 (cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

020200 GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO
04.181.0003.2012.0000 Manutenção Serviços de Trânsito - Multas.....366.468,97
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

020400 ADMINISTRACAO GERAL E PATRIMONIO
04.122.0002.2015.0000 Manutenção da Administração Geral.....200.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

020900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde.....500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0009.1007.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....204.945,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

021600 OBRAS, ENGENHARIA, URBANISMO E ASSUNTOS
15.451.0017.1020.0000 Infraestrutura Turística.....1.732.599,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

15.451.0017.1021.0000 Infraestrutura Urbana.....117.510,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

021800 SERVICOS MUNICIPAIS
17.512.0019.2075.0000 Manutenção Serviços Limpeza Pública.....2.300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação por força de convênios no valor de R$ 1.732.599,00 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e R$ 3.688.927,97 de superávit financeiro, sendo R$ 204.945,00 recursos federais e R$ 3.483.982,97 de recursos municipais.

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec 7.390/2022 – fl.s 02)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de março de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.391
DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Abre um Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.217, de 09 de março de 2022 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2021, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

020800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2080 – Auxílio e/ou Subvenção à Entidade Amor é Vida
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de superávit financeiro.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de Março de 2022.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Determina, na conformidade do disposto no artigo 4º da Lei nº 1.362, de 22 de abril de 1.991 e suas alterações, em especial a Lei nº 1.977, de 29 de novembro de 2.001, alterada pela Lei nº 2.058, de 19 de dezembro de 2003, e demais normas aplicáveis à espécie, a constituição de Comissão destinada a propor as providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para fins de contratação e qualificação de pessoal para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, para Diretoria Municipal de Saúde.

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, encarregada das providências, coordenação, e realização dos atos pertinentes é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles.

   - **Fernando Vieira Seixas** — **RG.: 43.995.217-7**
   - **Kelly de Lira Capatto** — **RG.: 1.965.839-4**
   - **Alini Araujo Onório** — **RG.: 40.722.161-X**

3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de março de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - Processo nº 009/2022 – Pregão Presencial tendo como Objeto, o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, visando entrega parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Pregoeira e Equipe de apoio vem por meio deste, comunicar que os documentos de habilitação serão solicitados por meio eletrônico durante sessão na fase de habilitação.

Revogação / Anulação

T E R M O D E REVOGAÇÃO: Proc 206/2021 - Pregão Presencial 040/2021 - Aquisição de Equipamentos e Material Odontológico: José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade, acolhendo o parecer do Procurador Jurídico, onde opinou pela revogação da licitação, considerando o pedido da revogação do processo pelo Diretor de Saúde do Município, conforme justificativa constante no processo, onde foi constatada a desnecessidade de alguns itens, bem como, continha itens já licitados, tendo em vista vícios insanáveis, sendo necessário revogar o mesmo para readequação e posterior publicação.

Aviso

AVISO DE EDITAL - Processo nº 033/2022 - Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, objeto: Contratação de empresa especializada na administração e /ou fornecimento de Vale Refeição e /ou Alimentação, através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, para atender aos Funcionários da Prefeitura do Município de Mongaguá conforme descrições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 29/03/2022. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo “TRÂNSPARENCIA” Licitação, ou através do Portal da Transparência e no endereço http://transparencia.mongagua.sp.gov.br:5656/comprasedital. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Notas**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público Edital nº 02/2021, conforme segue:

Operador de Máquina Roçadeira Costal		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**NPP**
ANDERSON GONÇALVES DA ROCHA	14416	100,00
VINICIUS OLIVEIRA SIQUEIRA CAVALCANTE	12971	AUS

Motorista		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**NPP**
ADILSON RODRIGUES DE MORAES	13003	AUS
ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO	11922	92,00
AGATA ARIANA PASSONI DE MORAIS	18247	AUS
AILTON MARIANO DEMETINO	13750	90,00
ALAN GARCIA BRITES	15341	AUS
ALEXANDRE MATEUS DE CAMPOS REDONDO	16979	75,00
ALICE ALVES DE OLIVEIRA	15636	89,00
ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	10397	89,00
ANDRÉ LUIS DE SOUZA	17305	100,00
ANTONIO CARLOS SOUTELO ALVES	14876	95,00
ARLINDO FRANCISCO NETO	15443	AUS
AUGUSTO CESAR VITAL	12683	90,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA	10630	AUS
CARLOS FREIRE DOS SANTOS	16364	84,00
CLAUDINO TRINDADE	17356	100,00
CUSTODIO ESMERO FERREIRA JUNIOR	11896	84,00
DARCIO DE FREITAS ARAÚJO	10511	95,00
DAVISON EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	16388	AUS
DELUCAS ALEXANDRE DA GUIA SANTOS	12355	83,00
DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA	14781	84,00
DIEGO SALVADOR	18241	85,00
DJULIANO HELBERTI BUSNARDO	17473	AUS
EDILSON FERREIRA RODRIGUES	17211	100,00
EDIVAM VITAL DA SILVA	12537	100,00
ELIAS DE JESUS LIMA	15119	100,00
EVANDRO DE ALMEIDA SANTOS	13638	84,00
FABIO DE SOUZA	14783	88,00
FABIO RIBEIRO BARBOSA	15113	95,00
FABRICIO BERNARDES VIEIRA	13991	95,00
FLAVIO AMARO DE JESUS	11279	AUS
FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	10772	90,00
FRANZ BISTRICKY FILHO	16960	95,00
GERSON NETO VERÍSSIMO	14051	89,00
GILBERTO JOSE REZENDE	14299	AUS
GUSTAVO FONSECA MELO DOS SANTOS	11818	95,00
HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	13076	89,00
IGOR MARCELINO DE OLIVEIRA SOUZA	14207	90,00
IVANILDO MATIAS DE SOUZA	15638	90,00
IVANIR CALMON NASCIMENTO	11335	AUS
JEAN WAGNER MITTESTAINER PEREIRA	16295	100,00
JEFFERSON CAMARGO	17014	88,00
JHONATAN BLANCO ORMELEZI	16173	AUS
JOÃO ALBERTO FRANÇA GALLUZZI	17754	88,00
JOAO DA CRUZ VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR	11435	83,00
JOÃO PAULO FRANÇA ALMEIDA DO NASCIMENTO	13868	100,00
JOSÉ APOLONIO DA SILVA RODRIGUES	17574	84,00
JOSE JANAILSON BEZERRA DA SILVA BRASÍLIO	16124	AUS
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	13154	AUS
JUNIOR CLEIDE EVANGELISTA BRITO	16783	89,00
LEANDRO MENEZES SILVA	14111	AUS
LEANDRO ROSA PEREIRA SENA	18819	94,00
LUIS FERNANDO MUNIZ	13015	95,00
LUIZ ROBERTO CASTEDO COURA	14438	77,00
MANOEL DA SILVA RAMOS	17156	89,00
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	14246	84,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021

Motorista		
NOME DO CANDIDATO	**INSC**	**NPP**
MARCOS TAVARES DE JESUS	10422	84,00
MAURÍCIO CHEBERLE	17778	AUS
MOISÉS POLSAQUE	14283	100,00
MURILO HENRIQUE DOS SANTOS CORONADO	14166	AUS
NILSON MARIANO DE SOUZA	13784	AUS
PAULO ROGÉRIO DOMINGOS MALTA	17041	81,00
REINALDO DA SILVA	16003	95,00
RENALDO CAJAIBA LIMA	15151	AUS
ROBSON ALVES PORTO	18695	AUS
RODRIGO DE MOURA	11096	84,00
RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	18354	100,00
ROGERIO AUGUSTO PINA	16763	65,00
ROGÉRIO XAVIER DE OLIVEIRA	14112	100,00
SAMUEL DE OLIVEIRA AMAZONAS	15012	94,00
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	18151	AUS
SERGIO FLAVIO COLATRELO	15165	90,00
THIAGO MARINHO DE SANTANA	16331	89,00
VANER CRISTIANO ALVES	11157	AUS
VINÍCIUS CAUÊ VIEIRA	16275	95,00
WAGNER NATAL AGUIA	10381	89,00
WILSON TORRES RAMOS	18267	84,00

NPP = NOTA DA PROVA PRÁTICA/ AUS = CANDIDATO AUSENTE / EXC = CANDIDATO EXCLUÍDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas das provas práticas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do Edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Mongaguá, 16 de março de 2022.

MÁRCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá /SP

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Edital de Classificação Preliminar

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

A **Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II (somente dos cargos com provas práticas) do Concurso Público Edital nº 02/2021, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Operador de Máquina Roçadeira Costal					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	ANDERSON GONÇALVES DA ROCHA	14416	166,67	100,00	Não	0,00	66,67	26/02/1985	Não

Motorista					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
1	JEAN WAGNER MITTESTAINER PEREIRA	16295	173,33	100,00	Não	50,00	23,33	04/03/1986	Não
2	MOISÉS POLSAQUE	14283	163,33	100,00	Não	36,67	26,67	30/09/1981	Não
3	ROGÉRIO XAVIER DE OLIVEIRA	14112	160,00	100,00	Não	36,67	23,33	26/03/1981	Não
4	RODRIGO MOREIRA DE SOUZA	18354	160,00	100,00	Não	36,67	23,33	07/09/1988	Não
5	HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	13076	159,00	89,00	Não	46,67	23,33	10/02/1996	Não
6	JOSÉ APOLONIO DA SILVA RODRIGUES	17574	157,33	84,00	Sim	43,33	30,00	07/09/1960	Não
7	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	17211	156,67	100,00	Não	40,00	16,67	13/07/1985	Não
8	FABIO RIBEIRO BARBOSA	15113	155,00	95,00	Não	33,33	26,67	08/08/1979	Não
9	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	10772	153,33	90,00	Não	40,00	23,33	09/12/1980	Não
10	CLAUDINO TRINDADE	17356	153,33	100,00	Não	36,67	16,67	11/06/1973	Não
11	JOÃO PAULO FRANÇA ALMEIDA DO NASCIMENTO	13868	153,33	100,00	Não	36,67	16,67	15/12/1988	Não
12	THIAGO MARINHO DE SANTANA	16331	152,33	89,00	Não	36,67	26,67	17/01/1982	Não
13	FABRICIO BERNARDES VIEIRA	13991	151,67	95,00	Não	36,67	20,00	10/03/1981	Não
14	FRANZ BISTRICKY FILHO	16960	151,67	95,00	Não	30,00	26,67	27/11/1976	Não
15	LEANDRO ROSA PEREIRA SENA	18819	150,67	94,00	Não	33,33	23,33	05/03/1999	Não
16	SAMUEL DE OLIVEIRA AMAZONAS	15012	150,67	94,00	Não	33,33	23,33	31/10/1999	Não
17	EDIVAM VITAL DA SILVA	12537	150,00	100,00	Não	30,00	20,00	18/11/1974	Não
18	ELIAS DE JESUS LIMA	15119	150,00	100,00	Não	30,00	20,00	11/01/1976	Não
19	ANDRÉ LUIS DE SOUZA	17305	150,00	100,00	Não	26,67	23,33	31/12/1970	Não
20	GUSTAVO FONSECA MELO DOS SANTOS	11818	148,33	95,00	Não	36,67	16,67	19/04/1990	Não
21	ANTONIO CARLOS SOUTELO ALVES	14876	148,33	95,00	Não	33,33	20,00	13/06/1963	Não
22	DARCIO DE FREITAS ARAÚJO	10511	148,33	95,00	Não	33,33	20,00	28/12/1975	Não
23	VINÍCIUS CAUÊ VIEIRA	16275	148,33	95,00	Não	33,33	20,00	18/06/1987	Não
24	REINALDO DA SILVA	16003	148,33	95,00	Não	30,00	23,33	07/01/1979	Não
25	WILSON TORRES RAMOS	18267	147,33	84,00	Não	36,67	26,67	12/08/1967	Não
26	AUGUSTO CESAR VITAL	12683	146,67	90,00	Não	40,00	16,67	22/03/1976	Não
27	MANOEL DA SILVA RAMOS	17156	145,67	89,00	Não	33,33	23,33	06/06/1978	Sim
28	LUIS FERNANDO MUNIZ	13015	145,00	95,00	Não	36,67	13,33	01/05/1985	Não
29	DIEGO SALVADOR	18241	145,00	85,00	Não	33,33	26,67	23/07/1982	Não
30	JEFFERSON CAMARGO	17014	144,67	88,00	Não	36,67	20,00	12/08/1973	Não
31	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	14246	144,00	84,00	Não	40,00	20,00	20/11/1970	Não
32	SERGIO FLAVIO COLATRELO	15165	143,33	90,00	Não	36,67	16,67	30/08/1966	Não
33	IGOR MARCELINO DE OLIVEIRA SOUZA	14207	143,33	90,00	Não	36,67	16,67	30/01/1993	Não
34	ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO	11922	142,00	92,00	Não	30,00	20,00	18/06/1973	Não
35	FABIO DE SOUZA	14783	141,33	88,00	Não	36,67	16,67	24/11/1976	Não
36	EVANDRO DE ALMEIDA SANTOS	13638	140,67	84,00	Não	36,67	20,00	10/09/1990	Não
37	DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA	14781	140,67	84,00	Não	33,33	23,33	15/12/1984	Não
38	CUSTODIO ESMERO FERREIRA JUNIOR	11896	140,67	84,00	Não	30,00	26,67	24/05/1987	Não
39	AILTON MARIANO DEMETINO	13750	140,00	90,00	Não	30,00	20,00	02/12/1970	Não
40	IVANILDO MATIAS DE SOUZA	15638	140,00	90,00	Não	26,67	23,33	13/07/1984	Não
41	JOAO DA CRUZ VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR	11435	139,67	83,00	Não	30,00	26,67	19/08/1962	Não
42	WAGNER NATAL AGUIA	10381	139,00	89,00	Não	36,67	13,33	15/02/1964	Não
43	GERSON NETO VERÍSSIMO	14051	139,00	89,00	Não	36,67	13,33	02/11/1976	Não
44	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	10397	139,00	89,00	Não	36,67	13,33	08/02/1979	Não
45	JUNIOR CLEIDE EVANGELISTA BRITO	16783	139,00	89,00	Não	33,33	16,67	17/02/1972	Não
46	ALICE ALVES DE OLIVEIRA	15636	139,00	89,00	Não	33,33	16,67	29/09/1973	Não
47	ROGERIO AUGUSTO PINA	16763	138,33	65,00	Não	36,67	36,67	08/08/1970	Não
48	JOÃO ALBERTO FRANÇA GALLUZZI	17754	138,00	88,00	Sim	33,33	16,67	08/06/1960	Não
49	RODRIGO DE MOURA	11096	137,33	84,00	Não	33,33	20,00	07/11/1983	Não
50	DELUCAS ALEXANDRE DA GUIA SANTOS	12355	136,33	83,00	Não	36,67	16,67	06/03/1992	Não
51	PAULO ROGÉRIO DOMINGOS MALTA	17041	134,33	81,00	Não	33,33	20,00	23/03/1966	Não

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021

Motorista					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	DN	DF
52	CARLOS FREIRE DOS SANTOS	16364	134,00	84,00	Não	36,67	13,33	25/02/1966	Não
53	MARCOS TAVARES DE JESUS	10422	134,00	84,00	Não	33,33	16,67	24/06/1992	Não
54	ALEXANDRE MATEUS DE CAMPOS REDONDO	16979	131,67	75,00	Não	36,67	20,00	05/06/1988	Não
55	LUIZ ROBERTO CASTEDO COURA	14438	130,33	77,00	Não	40,00	13,33	07/08/1968	Não

NF = NOTA FINAL / NPP = NOTA DA PROVA PRÁTICA / I = IDOSO / CE = NOTA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / CB = NOTA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS / DN = DATA DE NASCIMENTO / DF = CANDIDATO ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do Edital do Concurso Público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Mongaguá, 16 de março de 2022.

MÁRCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá /SP

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em razão da licença maternidade da servidora Paula Thais Ranzani de França, prevista no Art. 392 da CLT c. c. Art. 1° caput. da Lei Municipal nº 2.274 de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Paulo Floriano do Prado,** portador do RG nº 32.348.323-9, agente de segurança do legislativo para substituir a servidora também efetiva **Paula Thais Ranzani de França,** enquanto perdurar a licença maternidade iniciada em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O servidor em substituição realizará as funções da detentora do cargo, e por consequência receberá a diferença salarial que faz jus.

Art. 3º Consigne-se que o servidor substituto terá acesso a conta bancária do órgão, na instituição financeira Banco do Brasil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra possui efeitos retroativos para a data de inicio da licença-maternidade, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Em razão da licença maternidade da servidora Paula Thais Ranzani de França, prevista no Art. 392 da CLT c. c. Art. 1° caput. da Lei Municipal n° 2.274 de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Paulo Floriano do Prado,** portador do RG n° 32.348.323-9, agente de segurança do legislativo para substituir a servidora também efetiva **Paula Thais Ranzani de França,** enquanto perdurar a licença maternidade iniciada em 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O servidor em substituição realizará as funções da detentora do cargo, e por consequência receberá a diferença salarial que faz jus.

Art. 3º Consigne-se que o servidor substituto terá acesso a conta bancária do órgão, na instituição financeira Banco do Brasil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra possui efeitos retroativos para a data de inicio da licença-maternidade, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 77 DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias, divididos em dois momentos: 6 dias a partir de **07/03/2022 à 12/01/2022** e 14 dias para data a ser definida, período aquisitivo 01/01/2021 à 31/12/2021, para a funcionária **Sheila Mancio de Lara Silva,** CPF 295.828.328-35, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **Rogerio Donatti de Souza,** portador do RG 32.948.256-7 e CPF 327.588.168-06, com fulcro na Lei Complementar 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **Chefe de Gabinete de Vereador.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, o salário de chefe de gabinete da presidência corresponderá a referência 12 equivalente a R$ 6.908,02 (seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 78 DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **07/03/2022 à 26/03/2022** período aquisitivo 02/03/2021 à 01/03/2022 para a funcionária **Paloma de Jesus da Silva,** CPF 428.772.558-16, ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 79 DE 04 DE MARÇO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 6 dias a partir de **07/03/2022 à 12/01/2022,** período aquisitivo 13/03/2020 à 12/03/2021, para o funcionário **Paulo Floriano do Prado,** CPF 351.762.128-54, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 04 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br